



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 073/2016-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2016.


Processo SIGA-DOC-PA-MEM-2016/16299

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Processo SIGA-DOC-PA-MEM-2016/16299, relativo ao Ofício Circular n.º 016/2016-CEIJ, oriundo da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude e, **RATIFICO** a necessidade do preenchimento, até o 5º dia útil subsequente ao fato gerador de dado, que deva ser inserido nos sistemas dos Cadastros Nacionais para a infância: CNA, CNCA, CNAEL e CNIUIS, com a finalidade de mantê-los atualizados.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2016/16299

Belém, 08 de julho de 2016.

De: Coordenadoria Estadual da Infancia e Juventude

Para: Corregedoria da Região Metropolitana de Belém

Assunto: Solicitação de criação/alteração de instrução normativa ou manual operacional

As Suas Excelências Desembargadoras DIRACY NUNES ALVES e MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Corregedoras de Justiça da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior.

Saudando Vossas Excelências, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Maria do Rosário, Coordenador Estadual da Infância e da Juventude, encaminhamos Ofício Circular 016-2016-CEIJ para conhecimento, análise e encaminhamentos julgados pertinentes.

Respeitosamente

ALYSON SILVA LIMA

Secretário da CEIJ



Assinado digitalmente por ALYSON SILVA LIMA.
Documento Nº: 633163-749 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 01.00.04.04



PAMEM201616299B



Ofício Circular nº 016/2016-CEIJ.

Belém (PA), 07 de julho 2016.

As Suas Excelências Desembargadoras
DIRACY NUNES ALVES e MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedoras de Justiça da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior.

Assunto: Padronização do preenchimento dos Cadastros Nacionais do CNJ para infância e juventude.

Excelentíssimas Senhoras Corregedoras de Justiça,

Ao cumprimentá-las, vimos perante Vossas Excelências informar que esta Coordenadoria, atendendo Resoluções 94/09 do CNJ e 013/10 do TJPA, acompanha o preenchimento dos Cadastros Nacionais do CNJ para a infância (CNA, CNCA, CNAEL e CNIUIS). Ocorre que, destarte comunicações enviadas aos Senhores Magistrados do Pará para observarem os prazos de preenchimento, nem sempre estes são atendidos em plenitude diante do Conselho.

Excelentíssimas Desembargadoras, considerando que a CEIJ não possui atribuições além da esfera orientadora, e compreendendo a necessidade do adequado atendimento das normativas provenientes do CNJ, submetemos à apreciação das corregedorias a normatização da matéria quanto ao preenchimento dos supracitados cadastros.

Colocamos a CEIJ à disposição para posteriores contatos ou esclarecimentos.

Respeitosamente,

Des. José Maria Teixeira do Rosário
Coordenador Estadual da Infância e Juventude
CEIJ - TJPA

Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Coordenador Estadual da Infância e da Juventude

/ASL

Página 1 de 1



PAMEM201616299B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2016/16299

Referência: PA-MEM-2016/16299 de 8 de julho de 2016 - Coordenadoria Estadual da Infancia e Juventude.

Assunto: Solicitação de criação/alteração de instrução normativa ou manual operacional

À Corregedoria das Comarcas do Interior,

A Sua Excelência Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior. Saudando Vossa Excelência, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Maria do Rosário, Coordenador Estadual da Infância e da Juventude, encaminhamos Ofício Circular 016-2016-CEIJ para conhecimento, análise e encaminhamentos julgados pertinentes. Respeitosamente,

Belém, 08 de julho de 2016.

ALYSON SILVA LIMA

Secretário da CEIJ

Coordenadoria Estadual da Infancia e Juventude



Assinado digitalmente por ALYSON SILVA LIMA.
Documento Nº: 633163.4526825-9321 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 01.00.04.04



PA-MEM-201616299B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2016/16299

Referência: PA-MEM-2016/16299 de 8 de julho de 2016 - Coordenadoria Estadual da Infancia e Juventude.

Assunto: Solicitação de criação/alteração de instrução normativa ou manual operacional

À Gabinete dos Juizes Corregedores da Corregedoria do Interior 1,

De ordem, à manifestação da Mm. Juíza Auxiliar, Dra. DANIELLE BUHRNHEIM.

Belém, 16 de agosto de 2016.

JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES

CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA DO INTERIOR

Gabinete da Corregedoria do Interior



Assinado digitalmente por JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES.
Documento Nº: 633163.4812929-5054 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 01.00.04.04



PAMEM201616299B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2016/20324

REF. Memorando Nº PA-MEM-2016/16299, 08/07/16 - TJPA.

Trata-se de expediente enviado a esta Corregedoria de Justiça pelo Sr. ALYSON SILVA LIMA, Secretário da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude-CEIJ, através do qual encaminha cópia do Ofício Circular 016-2016-CEIJ para conhecimento, análise e encaminhamentos julgados pertinentes.

O referido ofício circular notifica que, destarte orientações e comunicações emanadas da CEIJ, a grande maioria dos Magistrados estaduais não observa os prazos para preenchimento dos Cadastros Nacionais do CNJ atinentes à infância e juventude (CNA, CNCA, CNACL e CNIUIS).

Por essas razões e considerando que a CEIJ não possui atribuições além da esfera orientadora, e compreendendo a necessidade do adequado atendimento das normativas provenientes do CNJ, submente à apreciação das corregedorias a normatização da matéria quanto ao preenchimento dos supracitados cadastros.

Dessa forma, considerando o acima exposto, manifesto-me no sentido de que seja expedido ofício circular a todos os Juízes, sob jurisdição desta Corregedoria de Justiça, ratificando a necessidade de preenchimento até o quinto dia útil subsequente ao fato gerador de dado que deva ser inserido nos sistemas dos Cadastros Nacionais para a infância: CNA, CNCA, CNACL e CNIUIS, com a finalidade de manter os mesmos atualizados.

É a manifestação que deverá ser submetida à apreciação da Exma. Sra. Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

Belém, 17 de agosto de 2016.



Assinado digitalmente por DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
Documento Nº: 723164-749 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental	01.00.04. 04
------------------------	-----------------



PADES201620324A

DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Auxiliar da CJCI





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2016/16299

Referência: PA-MEM-2016/16299 de 8 de julho de 2016 - Coordenadoria Estadual da Infancia e Juventude.

Assunto: Solicitação de criação/alteração de instrução normativa ou manual operacional

À Divisão Administrativa da Corregedoria do Interior,

De ordem, à Divisão Administrativa, para expedição de ofício circular aos Juízes de Direito sob jurisdição desta Corregedoria de Justiça, nos termos da manifestação da Mm. Juíza Auxiliar.

Belém, 17 de agosto de 2016.

JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES

CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA DO INTERIOR

Gabinete da Corregedoria do Interior



Assinado digitalmente por JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES.
Documento Nº: 633163.4827833-6594 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 01.00.04.04



PA-MEM-201616299B